



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPPOF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00200301/23

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 7/2023 - 200301

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 4883/2021 de 25 de Maio de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO DE JURUTI-PA

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - 200301, **CONVOCO** a Empresa **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA – ME – CNPJ Nº 11.252.100/0001-21**, com sede na Avenida Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Juruti - PA, CEP 68.170-000, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no prazo de 24h a partir do recebimento via eletrônico desta convocação ou protocolar em loco respeitando o horário de expediente das 08h00min às 13h00min, até a data de 24/03/2023 podendo ser enviada por meio eletrônico no endereço: cpljuruti2021@gmail.com, protocolar no prédio da Prefeitura Municipal de Juruti, Departamento de Licitações, sito Rodovia PA 257 – KM (Translago) – Nova Jerusalém – CEP 68 170 000 – Juruti-PA.

1- Documento de Habilitação Jurídica

- Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais, certificado do MEI, Requerimento de empresário, em se tratando de Empresa Individual;
- CPF e RG dos sócios ou do empresário individual;

2- Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPOF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa ^{* Negativa *} de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);
- **Prova de regularidade com o** Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Juruti - PA, 24 de Março de 2023.

FRANCISCO DE SOUSA COELHO

Agente de Contratação

Portaria nº 003/2023